PROJETO DE LEI Nº 20/2017
Protocolo CMC 293/2017
DATA: 07/06/2017
SETOR RECEPÇÃO PROTOCOLO

PROJETO DE LEI N°_____/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no exercício vigente no valor total de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente, **Crédito Adicional Especial** na importância de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)** de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**Secretaria de Assistência Social**		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	**Manutenção Assistência Proteção Social Especial**		
8430- 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	22.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	22.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, é utilizado como recurso o Cancelamento de dotação no valor de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)** de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**Secretaria de Assistência Social**		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2053	**Manutenção Assistência Proteção Social Especial**		
5740- 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	000	22.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO	22.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 06 de Junho de 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a abertura do Elemento de Despesa **4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações**, com a fonte de recurso 000 (Recursos Livres), no Projeto Atividade **Manutenção de Assistência de Proteção Social Especial**, no orçamento corrente do município. Tal abertura de crédito adicional faz-se necessária pois o município precisa comprovar a previsão de Contra-partida na Lei orçamentária para o cadastramento de Propostas voluntárias no SICONV para Construção da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Central.

Certo de poder contar com vossa colaboração, agradecemos e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Oficio nº 66/2017-DEJUR

Carambeí, 06 de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 00293
Data: 07 06 2017 Horário 14:29
OF 66 2017 DEJUS PROJETO DE LEI SOLICITANDO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no exercício vigente no valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA